LEI ORDINÁRIA Nº 3.528, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dá denominação a via pública - Rua "JOÃO DENOFRIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "João Denofrio" a Rua "03", localizada no Jardim Angélica, no município de Leme.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de dezembro de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme